

DECRETO Nº 227, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 20 / 04 / 2022
Marcelo da Silva Inácio
Chefe de Gabinete
Decreto nº 220/2021

DECRETA:

Art. 1º. Declara Ponto Facultativo Municipal aos órgãos públicos municipais no dia 22 de abril do ano em curso (sexta-feira) em virtude do Feriado Nacional de Tiradentes.

Parágrafo único. Este Decreto não se aplicará aos órgãos e serviços considerados essenciais e aos de urgência/emergência.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 20 de abril de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal